

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.345, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 421.203,35 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e três reais e trinta e cinco centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2042			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
439	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
10.302.0008.2049			TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - STA CASA	
493	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
Total da Suplementação				101.200,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 194.550,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
60	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.200,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
78	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	100,00
79	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
99	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	104.900,00
104	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
28.843.0003.0001			PRECATÓRIOS	
128	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.500,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	

02.06.00 27.812.0007.2017	167	1	3.1.90.11	TURISMO CULTURA E DESPORTO MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
02.08 02.08.00 12.365.0010.2025	262	5	3.3.90.39	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
12.365.0010.2027	273	1	3.3.90.14	MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO) DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50,00
02.09 02.09.00 08.243.0009.2047	325	1	3.3.90.39	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
08.244.0009.2062	381	5	3.3.90.14	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
02.10 02.10.00 10.301.0008.2057	485	2	3.3.90.30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.11 02.11.00 04.125.0006.2051	519	1	3.3.90.36	TRÂNSITO TRÂNSITO MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	600,00
02.12 02.12.00 20.606.0005.2013	542 546	1 1	3.1.90.11 3.3.50.43	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00 5.200,00
Total da Remanejamento					194.550,00

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 125.453,35 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.07 02.07.00 12.367.0010.2074	221	2	3.3.50.43	PREFEITURA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	20,00
02.09 02.09.00 08.244.0009.2053				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOLSA FAMILIA IGD PBF	

374	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2040	425	1 3.3.71.70	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	33.000,00
10.301.0008.2044	621	5 3.1.90.11	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	62.000,00
10.301.0008.2045	622	1 3.3.90.48	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	1.333,35
10.302.0008.2049	493	5 3.3.90.39	TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - STA CASA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	28.000,00
Total da Transposição				125.453,35

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2042	438	1 3.3.90.30	VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
10.302.0008.2049	494	5 3.3.90.39	TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - STA CASA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
Total da Anulação de Dotação				101.200,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 194.550,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2005	14	1 3.3.90.39	DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.750,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.2029	304	5 3.3.50.43	ASSISTÊNCIA AO IDOSO * 1 E 8 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
08.242.0009.2030	308	5 3.3.50.43	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA *3 E 9 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00

08.243.0009.2047	326	1	4.4.90.52	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.0009.2034	343	2	3.3.90.30	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00
	352	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.300,00
08.244.0009.2036	358	5	3.3.90.14	BOLSA FAMILIA - IGD/SUAS *6 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.900,00
	362	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.0009.2056	378	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO EXECUTIVA DOS CONSELHOS MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	379	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
	380	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.500,00
08.244.0009.2062	383	5	3.3.90.36	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	31.700,00
08.244.0009.2083	397	1	3.3.90.32	BENEFICIOS EVENTUAUS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	14.000,00
	399	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	22.408,00
	401	1	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2040	431	1	3.3.90.47	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
10.301.0008.2042	438	1	3.3.90.30	VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
	445	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.500,00
10.301.0008.2045	463	5	3.3.90.30	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.301.0008.2048	473	5	3.3.90.30	SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	292,00
10.301.0008.2057	486	2	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.200,00
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.451.0013.1027	562	2	4.4.90.51	SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
Total da Remanejamento					194.550,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 125.453,35 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA		
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB		
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB		
12.365.0010.2082	218	2	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DO PESSOAL CRECHE - 70% MAGIST INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0009.2036	358	5	3.3.90.14	BOLSA FAMÍLIA - IGD/SUAS *6 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008.2042	445	5	3.3.90.39	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	95.000,00
10.301.0008.2045	467	5	3.3.90.39	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.822,00
10.301.0008.2048	473	5	3.3.90.30	SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	11.511,35
Total da Transposição				125.453,35	

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA